



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública (virtual) para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2021**, de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, alterando a Lei Complementar Nº 109/1999, que trata do zoneamento, uso e ocupação do solo do município. - **ABERTURA** - Às dezoito horas e contando com as presenças dos vereadores: Telma de Fátima Vieira, Vitor Tadeu Camilo de Carvalho e Wellington Felipe Rezende. **A Senhora Presidente, vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2021. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como esclarecimentos sobre as dúvidas dos vereadores e de quem nos acompanha pela Internet, especificamente sobre o tema do projeto. **A Senhora Presidente** convida a representante do Executivo, autora do projeto a ser avaliado, Senhora Rosaura Ferreira de Oliveira, **Chefe da Divisão de Projetos da Prefeitura**, a fazer a explanação do projeto. **A Senhora Rosaura, com a palavra**, esclarece que o projeto está alterando de 3% (três por cento) para 5% (cinco por cento) a área permeável dos lotes de Caçapava. Diz que a referida alteração é o que de mais urgente o município pode fazer para ajudar na permeabilidade da cidade, enquanto a administração está tratando das questões de drenagem de demandam mais tempo e de outros procedimentos. **Franqueada a palavra aos senhores vereadores, os vereadores Vitor Tadeu e Wellington Felipe** tiram suas dúvidas com a representante do Executivo, abordando questões envolvendo o tema do projeto. **A Senhora Rosaura** menciona que a mudança proposta irá aumentar a capacidade de drenagem do município em 40% (quarenta por cento); cita os recuos frontais que não influenciam na mudança; diz que a presente mudança na lei também não afeta as normas de condomínios fechados. **A Senhora Presidente** cita a grande expansão urbana sem nenhum planejamento, o que colaborou para o aumento das enchentes em nossa cidade. Cita os terrenos de tamanho maior, colocando a questão da proporcionalidade por terreno. **A Senhora Rosaura** esclarece que essa situação envolve o zoneamento da cidade, que necessita de um estudo mais abrangente e por setores, requer mais tempo. Volta a dizer que o projeto em questão é mais imediato.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Conversam sobre o plano de macrodrenagem. **A Senhora Presidente** passa para as perguntas apresentadas pela internet. Somente o Senhor Marco Antonio apresentou questões, que foram lidas pela Presidente e respondidas pela representante do Executivo. **O Senhor Wellington Rezende** questiona os setores 01 e 02 da lei, que tratam da região central da cidade, os quais não se enquadram nessa norma. Continuam a tirar as dúvidas envolvendo o projeto. Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente** informa que haverá nova audiência sobre o mesmo tema no próximo dia 20 de maio, às 18 horas; agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente

